



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 31/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº40 DE 8 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 18/03/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional (1 educador físico*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2021 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ARTHUR RUMPEL


Ver. ALEX WANCURA

GERAL 239
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.168.2021 Pag. 46

Data 18/03/2021


Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº30/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº40, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 18.03.21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional (1 educador físico)*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de contratar por seis meses prorrogável por mais seis meses 1 educador , R\$ 1.100,00, 20 h semanais para manutenção do Programa Estadual denominado Atenção Integral em Saúde Mental e de Atenção básica na modalidade Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº40, de 08/03/21, dispensa estimativa de impacto orçamentário e financeiro devido não ultrapassar 35 vezes o menor padrão do município, conforme determina o art. 16 da LDO 2021 e Declaração do ordenador de Despesa declarando haver recursos para custear a despesa pretendida.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de 03 de 2021.


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 32541149 - Fax 32541031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br Assinatura

Hora

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 246
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 08.175.2021 Pag. 46

Data 18/03/2021